



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Sala da Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

Em 25/05/2022

Presidente

PARECER Nº 019/2022

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2022, que institui a Verba Indenizatória de Atividades Parlamentares (VIAP) na Câmara Municipal de Sousa, e adota outras providências.

AUTOR: Poder Legislativo Municipal

RELATOR: Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 025/2022, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 24 de maio, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei nº 025, de 24 de maio de 2022, ficou constatado após esmiuçado estudo da Lei Orçamentária Anual, Lei Ordinária nº 2.991/2021, que o Poder Legislativo dispõe de condições financeiras para arcar com as despesas provenientes da Verba Indenizatória criada com a presente Lei.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 025, de 24 de maio de 2022.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 25 de maio de 2022


ANTÔNIO EUGÊNIO RODRIGUES RAMOS
Presidente/Relator


ALAN GEORGE SOARES MENDES
Vice-Presidente


BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Membro